



Règlement financier Année scolaire 2017-2018

FRAIS SCOLAIRES OBLIGATOIRES

Droits de première inscription :

Tout nouvel élève doit acquitter un droit de **1 000 €** lors de sa première inscription, **qui ne peut en aucun cas être remboursé**. Lorsqu'un élève quitte le lycée, il ne peut être réinscrit après un délai d'un an qu'à condition d'acquitter à nouveau ce droit.

	FRAIS DE SCOLARITÉ			
	1er terme	2ème terme	3ème terme	TOTAL
	Sept./Déc.	Janvier/Mars	Avril/Juin	
Classes maternelles				
Français, Portugais et UE	1,599.00 €	1,198.00 €	1,198.00 €	3,995.00 €
Étrangers hors UE	1,704.00 €	1,278.00 €	1,278.00 €	4,260.00 €
Classes élémentaires				
Français, Portugais et UE	1,496.00 €	1,122.00 €	1,122.00 €	3,740.00 €
Étrangers hors UE	1,627.00 €	1,219.00 €	1,219.00 €	4,065.00 €
Collège				
Français, Portugais et UE	1,620.00 €	1,215.00 €	1,215.00 €	4,050.00 €
Étrangers hors UE	1,724.00 €	1,293.00 €	1,293.00 €	4,310.00 €
Lycée				
Classes de seconde				
Français, Portugais et UE	1,915.00 €	1,435.00 €	1,435.00 €	4,785.00 €
Etrangers hors UE	2,055.00 €	1,540.00 €	1,540.00 €	5,135.00 €
Classes de Première et Terminale				

Français, Portugais et UE	2,004.00 €	1,503.00 €	1,503.00 €	5,010.00 €
Etrangers hors UE	2,151.00 €	1,612.00 €	1,612.00 €	5,375.00 €

1

LYCÉE FRANÇAIS CHARLES LEPIERRE

Avenida Duarte Pacheco Nº 32, 1070-112 Lisboa Portugal

Tel.: +351 213 824 400 . Fax : +351 213 871 218 . contact@lfcl.pt www.lfcl-lisbonne.eu**Rabais spéciaux et remises :**

Si plusieurs frères et sœurs fréquentent l'établissement, des rabais sont consentis :

- 10% sur les frais de scolarité du deuxième enfant
- 20% sur les frais de scolarité du troisième enfant
- 30% sur les frais de scolarité des enfants suivants

Le plein tarif s'applique à l'ainé. Ces rabais ne s'appliquent qu'aux seuls droits de scolarité et non aux tarifs de demi-pension et autres frais.

Droits annuels obligatoires :	
• Tous niveaux : Service de santé scolaire et assurance	100 €
• École élémentaire : manuels scolaires et supports pédagogiques de classe	66 €

Droits d'examen :	
• Diplôme National du Brevet	25 €
• Epreuves anticipées du baccalauréat (fin de 1 ^{ère})	80 €
• Baccalauréat	260 €
<i>Paiement dans le cadre de la facture du deuxième terme</i>	

FRAIS SCOLAIRES FACULTATIFS

Type de forfait	DEMI-PENSION MATERNELLE ET ÉLÉMENTAIRE			
	1er terme	2ème terme	3ème terme	TOTAL
Forfait 4 repas par semaine	Sept./Déc.	Janvier/Mars	Avril/Juin	
	326.00 €	244.00 €	244.00 €	814.00 €

Type de forfait	DEMI-PENSION COLLÈGE ET LYCÉE			
	1er terme	2ème terme	3ème terme	TOTAL
Forfait 3 repas par semaine	Sept./Déc.	Janvier/Mars	Avril/Juin	
	244.00 €	183.00 €	183.00 €	610.00 €
Forfait 4 repas par semaine	Sept./Déc.	Janvier/Mars	Avril/Juin	
	326.00 €	244.00 €	244.00 €	814.00 €
Forfait 5 repas par semaine	Sept./Déc.	Janvier/Mars	Avril/Juin	
	365.00 €	275.00 €	275.00 €	915.00 €

Ticket de cantine élève du secondaire	5.80 €	Réservé aux demi-pensionnaires
---------------------------------------	--------	--------------------------------

2

LYCÉE FRANÇAIS CHARLES LEPIERRE

Avenida Duarte Pacheco Nº 32, 1070-112 Lisboa Portugal

Tel.: +351 213 824 400 . Fax : +351 213 871 218 . contact@lfcl.pt www.lfcl-lisbonne.eu

Ticket de cantine élève externe	7.50 €	Pas de vente pour le repas du mercredi aux élèves du primaire
---------------------------------	--------	---------------------------------------------------------------

Droits annuels facultatifs :	
<input type="checkbox"/> Écoles maternelle et élémentaire : projets et coopérative scolaire*	20 €
<input type="checkbox"/> Tous niveaux : caisse de solidarité*	25 €

- *Coopérative scolaire : elle permet de financer des activités, comme les sorties occasionnelles au musée ou au théâtre et d'acheter du matériel pédagogique à la maternelle et à l'élémentaire ;*
- *Caisse de solidarité : des aides ponctuelles sont attribuées sur critères sociaux de revenu et de patrimoine mobilier & immobilier aux familles qui rencontrent des difficultés passagères pour régler les frais de scolarité et/ou les participations aux voyages scolaires de leurs enfants, élèves au Lycée Charles Lepierre.*

SERVICES ANNEXES

Garderie - maternelle :	
• Matin : gratuité sur inscription et dans la limite des places disponibles	0 €
• Forfait 2 jours (fins de journée)	145 €
• Forfait 5 jours (fins de journée)	305 €
• Ticket	5 €

Etudes surveillées – élémentaire :	
<i>De 16h00 à 17h00, l'étude surveillée est un temps où les élèves font leur travail personnel avec l'aide d'enseignants de l'élémentaire, en petits groupes</i>	
• Forfait 2 jours	258 €
• Forfait 3 jours	328 €
• Forfait 4 jours	388 €

Garderie - élémentaire :	
• Forfait annuel	305 €
• Ticket	5 €

Etudes surveillées - collège (16h00-18h00)	gratuit
---------------------------------------------------	----------------

AUTRES TARIFS

Catégorie	Tarif unitaire	Remarque
Remplacement du carnet de correspondance	10.00 €	Collège, lycée
Remplacement de la carte de demi-pension (perdue ou détériorée)	5.00 €	Collège, lycée
Détérioration volontaire de matériel ou de mobilier	au coût de remplacement	Maternelle, élémentaire, collège, lycée

Tout trimestre commencé est dû dans son entier. En cas de force majeure, une remise peut être accordée pour le trimestre non terminé, sur demande écrite et motivée, adressée avant la fin du terme à Monsieur le proviseur.

Bourses scolaires :

Une aide à la scolarisation peut être apportée, sous conditions de ressources, aux élèves de nationalité française. Tout renseignement utile peut être obtenu auprès de la section consulaire de l'Ambassade de France.

Pour les nouveaux élèves, le paiement des droits de première inscription doit être effectué lors de l'admission. Cependant, les élèves demandeurs de bourse seront exemptés du paiement de ces frais jusqu'à notification de la quotité attribuée par la commission nationale des bourses. Ils devront tout de même justifier leur demande avec une preuve du dépôt de demande de bourse, émanant du Consulat de France de Lisbonne.

Demi-pension :

L'inscription à la demi-pension engage l'élève pour la durée du premier terme.

Toute décision de ne plus fréquenter la demi-pension le trimestre suivant doit faire l'objet d'une demande écrite et motivée adressée à Monsieur le proviseur, au plus tard dans la quinzaine du terme qui précède (soit du 15 au 31 décembre et du 15 au 31 mars).

La tarification est forfaitaire. Par conséquent, le fait de ne pas prendre son repas au lycée (absence ponctuelle, sortie scolaire...) ne donnera lieu à aucun remboursement de la part du lycée, sauf en cas de voyage scolaire de plusieurs jours ou en cas de maladie de 15 jours consécutifs hors vacances scolaires, sur demande écrite adressée au service intendance accompagnée d'un certificat médical.

Pour les élèves du secondaire, le choix du forfait vaut pour l'année scolaire ; le choix des jours est fait en début d'année scolaire et peut être modifié au cours du mois de septembre. Il ne pourra plus être modifié après l'entrée en vigueur des emplois du temps définitifs.

Mode de paiement :

Le paiement s'effectue au début de chaque trimestre, dès réception de la facture :

- En espèces à la caisse du lycée
- Par chèque ou virement à l'ordre du lycée Charles Lepierre – **Novo Banco** (NIB : 0007.0054.00030320002.87 ; IBAN : PT50 0007 0054 0003 0320 0028 7 ; SWIFT/BIC : BESCPTPL)
- Par chèque ou virement à l'ordre du lycée Charles Lepierre – **Trésorerie Générale pour l'étranger** (RIB : 10071 44900 00001020250 17 TPNANTES TGE ETRANGER ; IBAN : FR76 1007 1449 0000 0010 2025 017 ; BIC : TRPUFRP1)

Les virements devront impérativement reprendre la référence indiquée sur la facture ; tout virement doit être obligatoirement signalé au service des frais de scolarité par téléphone, fax ou courriel.

Un paiement mensualisé peut être accordé aux familles sur demande écrite adressée au service de l'intendance.

Les familles recevant des chèques enseignement de leur employeur doivent impérativement le signaler à l'Intendance lors de l'inscription ou de la réinscription de l'élève.

Tout élève dont la famille n'a pas acquitté la totalité des frais scolaires du trimestre peut se voir refuser l'accès en classe jusqu'à la régularisation de sa situation. De même, la réinscription de chaque élève (et, le cas échéant, de ses frères et sœurs) n'est validée que si la totalité des sommes dues par la famille au titre de l'année antérieure est acquittée à la rentrée scolaire.

Les parents qui demandent l'inscription ou la réinscription de leur enfant s'engagent à respecter ce règlement financier.

A Lisbonne, le 7 décembre 2016

Le proviseur,
Serge Faure

Regulamento financeiro Ano letivo 2017-2018

DESPESAS ESCOLARES OBRIGATÓRIAS

Direitos de primeira inscrição :

Todos os novos alunos devem pagar um direito de matrícula de **1 000 €** no ato da primeira inscrição, **valor esse que nunca pode ser devolvido em caso de desistência**. Quando um aluno deixa o liceu, só se pode reinscrever, após um período de um ano, na condição de voltar a pagar esse direito.

	PROPINAS			
	1º período	2º período	3º período	TOTAL
	Setembro/Dezembro	Janeiro/Março	Abril/Junho	
Jardim de infância				
Franceses, Portugueses e UE	1,599.00 €	1,198.00 €	1,198.00 €	3,995.00 €
Estrangeiros fora da UE	1,704.00 €	1,278.00 €	1,278.00 €	4,260.00 €
Escola Primária				
Franceses, Portugueses e UE	1,496.00 €	1,122.00 €	1,122.00 €	3,740.00 €
Estrangeiros fora da UE	1,627.00 €	1,219.00 €	1,219.00 €	4,065.00 €
Escola Secundária				
Franceses, Portugueses e UE	1,620.00 €	1,215.00 €	1,215.00 €	4,050.00 €
Estrangeiros fora da UE	1,724.00 €	1,293.00 €	1,293.00 €	4,310.00 €
Liceu				
10º Ano				
Franceses, Portugueses e UE	1,915.00 €	1,435.00 €	1,435.00 €	4,785.00 €
Estrangeiros fora da UE	2,055.00 €	1,540.00 €	1,540.00 €	5,135.00 €
11º e 12º Ano				
Franceses, Portugueses e UE	2,004.00 €	1,503.00 €	1,503.00 €	5,010.00 €

Estrangeiros fora da UE	2,151.00 €	1,612.00 €	1,612.00 €	5,375.00 €
-------------------------	------------	------------	------------	-------------------

1

LYCÉE FRANÇAIS CHARLES LEPIERRE
Avenida Duarte Pacheco Nº 32, 1070-112 Lisboa Portugal
Tel.: +351 213 824 400 . Fax : +351 213 871 218 . contact@lfcl.pt www.lfcl-lisbonne.eu

Descontos familiares :

As famílias com 2 ou mais filhos matriculados no estabelecimento beneficiam dos seguintes descontos :

- 10% sobre o valor da propina para o 2º filho
- 20% sobre o valor da propina para o 3º filho
- 30% sobre o valor da propina para cada um dos restantes filhos

O valor total aplica-se ao filho mais velho. A percentagem de desconto incide unicamente sobre o valor da propina, não se aplica à cantina nem aos custos associados.

Direitos anuais obrigatórios :	
• Todos os níveis : Serviço de saúde escolar e seguro	100 €
• Escola primária : manuais escolares e materiais pedagógicos para a sala de aula	66 €

Direitos de inscrição para os exames :	
• « <i>Diplôme National du Brevet</i> »	25 €
• Provas antecipadas do « <i>Baccalauréat</i> » (no final do 11º Ano)	80 €
• « <i>Baccalauréat</i> »	260 €
<i>Pagamento na fatura do segundo período</i>	

DESPESAS ESCOLARES FACULTATIVAS

Tipo de pacote	CANTINA JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA PRIMÁRIA			
	1º período	2º período	3º período	TOTAL
<i>Pacote 4 refeições por semana</i>	Setembro/Dezembro	Janeiro/Março	Abril/Junho	
	326.00 €	244.00 €	244.00 €	814.00 €

Tipo de pacote	CANTINA ESCOLA SECUNDÁRIA E LICEU			
	1º período	2º período	3º período	TOTAL
<i>Pacote 3 refeições por semana</i>	Setembro/Dezembro	Janeiro/Março	Abril/Junho	
	244.00 €	183.00 €	183.00 €	610.00 €
<i>Pacote 4 refeições por semana</i>	Setembro/Dezembro	Janeiro/Março	Abril/Junho	
	326.00 €	244.00 €	244.00 €	814.00 €
<i>Pacote 5 refeições por semana</i>	Setembro/Dezembro	Janeiro/Março	Abril/Junho	
	365.00 €	275.00 €	275.00 €	915.00 €

Senha de almoço aluno do Secundário	5.80 €	Reservado apenas aos alunos que almoçam na cantina
Senha de almoço aluno externo	7.50 €	Não se vende senha de almoço para a refeição de 4ª-feira a alunos do ensino primário

6

Direitos anuais facultativos :	
☐ Jardim de infância e escola primária : projetos e cooperativa escolar* ☐	20 €
Todos os níveis : fundo de solidariedade*	25 €

- *Cooperativa escolar : permite o financiamento de actividades, como as visitas de estudo ocasionais ao museu ou ao teatro e a aquisição de material didáctico para o jardim de infância e para a escola primária ;*
- *Fundo de solidariedade : permite atribuir ajudas financeiras pontuais, com base em critérios sociais de rendimentos e de bens móveis & imóveis, às famílias que enfrentam dificuldades temporárias para pagar as propinas e/ou as viagens escolares dos seus filhos, alunos no Liceu Francês Charles Lepierre.*

SERVIÇOS AUXILIARES

Prolongamento - jardim de infância :	
• Manhã : serviço gratuito mediante inscrição prévia e em função do número de vagas disponíveis	0 €
• Pacote de 2 dias (final do dia)	145 €
• Pacote de 5 dias (final do dia)	305 €
• Senha	5 €

Estudo acompanhado – escola primária :	
<i>Das 16h00 às 17h00. No estudo acompanhado, os alunos fazem os seus trabalhos de casa, em pequenos grupos, com a ajuda dum professor</i>	
• Pacote de 2 dias	258 €
• Pacote de 3 dias	328 €
• Pacote de 4 dias	388 €

Prolongamento – escola primária :	
• Montante anual fixo	305 €
• Senha	5 €

Estudo acompanhado – escola secundária (16h00-18h00)	gratuito
-------------------------------------------------------------	-----------------

OUTROS VALORES

Categoria	Tarifa unitária	Observação
Sustituição da caderneta de aluno	10.00 €	Escola secundária, liceu
Substituição do cartão da cantina (perdido ou danificado)	5.00 €	Escola secundária, liceu
Dano deliberado de material ou de mobiliário	ao custo de substituição	Jardim de infância, escola primária, escola secundária, liceu

Qualquer período iniciado é devido na sua totalidade. Em caso excepcional, um desconto pode ser concedido para o período não frequentado, mediante um pedido escrito e fundamentado dirigido ao *proviseur*, antes do final do período.

7

LYCÉE FRANÇAIS CHARLES LEPIERRE

Avenida Duarte Pacheco Nº 32, 1070-112 Lisboa Portugal
Tel.: +351 213 824 400 . Fax : +351 213 871 218 . contact@lfcl.pt www.lfcl-lisbonne.eu

Bolsas escolares :

Um apoio à escolaridade pode ser atribuído aos alunos de nacionalidade francesa, em função dos recursos das famílias. Qualquer informação útil pode ser obtida junto da secção consular da Embaixada de França.

Para os novos alunos, o pagamento dos direitos de matrícula deve ser feito no momento da inscrição. No entanto, os candidatos que efectuaram um pedido de bolsa serão isentos do pagamento desses valores até à notificação da quota-parte atribuída pela comissão nacional das bolsas. Contudo, terão que justificar o pedido de bolsa com um comprovativo emitido pelo Consulado de França em Lisboa.

Cantina :

A inscrição na cantina escolar compromete o aluno de frequentá-la durante a vigência do período.

Qualquer decisão de não frequentar mais a cantina no período seguinte deve ser comunicada por escrito, numa carta devidamente fundamentada e dirigida ao *proviseur*, o mais tardar dentro dos últimos 15 dias do período que está a decorrer (ou seja, de 15 a 31 de Dezembro e de 15 a 31 de Março).

O preço é fixo. Por conseguinte, o facto de não almoçar na cantina (ausência imprevista, saída pedagógica...) não dará origem a qualquer reembolso, excepto em caso de viagem escolar de vários dias ou em caso de doença prolongada de 15 dias consecutivos, fora das férias escolares e comprovada através dum atestado médico, e mediante solicitação por escrito dirigida aos serviços de tesouraria (*intendance*).

Para os alunos do ensino secundário e liceu, a escolha do pacote é válida para o ano letivo; a escolha dos dias é feita no início do ano letivo e pode ser alterada durante o mês de Setembro. Não se pode alterar mais após a entrada em vigor dos horários definitivos.

Forma de pagamento :

O pagamento deve ser feito no início de cada período, após a recepção da factura :

- Em numerário na tesouraria do liceu
- Por cheque ou transferência bancária à ordem do *Lycée Français Charles Lepierre – Novo Banco* (NIB : 0007.0054.00030320002.87 ; IBAN : PT50 0007 0054 0003 0320 0028 7 ; SWIFT/BIC : BESCPTPL)
- Por cheque ou transferência bancária à ordem do *Lycée Français Charles Lepierre – Trésorerie Générale pour l'étranger* (RIB : 10071 44900 00001020250 17 TPNANTES TGE ETRANGER ; IBAN : FR76 1007 1449 0000 0010 2025 017 ; BIC : TRPUFRP1)

As transferências devem impreterivelmente indicar a referência que vem na factura; qualquer transferência deve ser obrigatoriamente assinalada nos serviços de tesouraria por telefone, fax ou e-mail.

Um pagamento mensal pode ser concedido às famílias mediante pedido por escrito dirigido aos serviços de tesouraria «*intendance*».

As famílias que recebem cheques ou tickets infância/ensino dos seus empregadores devem impreterivelmente comunicá-lo aos serviços de tesouraria (*intendance*) no ato da inscrição ou da renovação de matrícula do(s) seu(s) educando(s).

Qualquer aluno cuja família não tenha pago a totalidade da propina do período pode ser impedido de frequentar as aulas até a regularização da situação. Do mesmo modo, a renovação de matrícula do aluno (e, se for caso disso, dos seus irmãos) só é efetiva se a totalidade dos valores em dívida do ano letivo anterior for paga até ao início do novo ano escolar.

Os pais que querem matricular ou renovar a matrícula do(s) seu(s) educando(s) no liceu comprometem-se a aceitar e cumprir o presente regulamento financeiro.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2016

O *proviseur*,
Serge Faure